

É pra fazer. É pra cuidar.

Prefeitura do Município de Pilar  
Gabinete do Prefeito

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2018**

Processo Administrativo nº 0727-0052/2018

PE-26/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2018 – OBJETO:  
AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL/CAPS; Órgão  
Gerenciador; PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR;  
Fornecedora Registrada: **ARRB COMERCIAL DE  
ALIMENTOS LTDA - EPP.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL** com sede na Praça Floriano Peixoto, s/n, Centro, Pilar/AL, inscrita CNPJ/MF sob o nº 12.200.150/0001-28, neste ato representada pelo Prefeito Renato Rezende Rocha Filho, brasileira, estado civil, portador da cédula de identidade nº 99001228624 - SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 037.492.714-61, domiciliada na cidade de Pilar/AL, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº , Publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, resolve registrar os preços das empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO CAPS/SAÚDE, especificados no(s) item(ns) (... anexo ao edital do Pregão, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objetos as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



É pra fazer. É pra cuidar.

FLN 431

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



É pra fazer. É pra cuidar.

432  
Elo

Prefeitura do Município de Pilar  
Gabinete do Prefeito

FORNECEDOR: **ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – EPP**, CNPJ: 23.223.561/0001-55, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 244.40986-2, sediada a Rua Jose Maria de Lima, nº 44, Loja C, Poço, Maceió/AL, fone: 082 3432-2565, **E-mail:** [arbalimentos.al@gmail.com](mailto:arbalimentos.al@gmail.com), representada pelo Sr. Adelmo Raffael Ribeiro Bufone, CPF: 399.715.385-04

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Marca	Valor Unit.	Valor Total
26	Queijo: Tipo mussarela Derivado de leite de primeira qualidade; Resfriado; Fatiado e acondicionado em prato e embalagem plástica adequada para o acondicionamento do produto; Consistência firme, com cor e cheiro característico; Isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo; Rótulo contendo ingredientes, validade de resfriamento e congelamento, peso e temperatura de estocagem; Inspeccionado pelo MAPA (Ministério da Agricultura), que tenha SIF (Serviço de Inspeção Federal) e com baixo teor de sódio; A peça do produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses da entrega. Referência: Embalagem de 1kg	KG	48	Dulac/Agroindustria Dulac Ltda - ME	R\$ 25,60	R\$ 1.228,80
27	Achocolatado em Pó Embalagem íntegra; sem sujidades, livre de bolores; Rótulo contendo: identificação do produto, ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação; O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega. Referência: Embalagem 400g	UND.	300	Marata/Ind. Alimentícias Maratá Ltda	R\$ 3,98	R\$ 1.194,00
30	Amido de Milho: Embalagem íntegra; sem sujidades, livre de bolores; Rótulo contendo: identificação do produto, ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação; O produto deverá apresentar validade mínima de 9 meses da entrega. Referência: Caixa de 500g	UND.	96	Apti/Apti Alimentos Ltda	R\$ 3,60	R\$ 345,60
34	Aveia em Flocos Finos: Embalagem íntegra; Sem sujidades, parasitas e bolores; Rótulo contendo: identificação do produto, ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação; O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega. Referência: Embalagem de 250g	UND.	144	Apti/Apti Alimentos Ltda	R\$ 2,25	R\$ 324,00



É pra fazer. É pra cuidar.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



É pra fazer. É pra cuidar.

Prefeitura do Município de Pilar  
Gabinete do Prefeito

36	Biscoito de Leite: Tipo maisena, sabor e cor característicos, textura crocante; Acondicionado em embalagem primária plástica atóxica, íntegra, transparente; Rótulo contendo: identificação do produto, ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega. Referências: Pacotes de 400g.	UND.	480	Vitamassa/CIPAN – Comércio e Indústria de Produtos Alimentícios do Nordeste Ltda	R\$ 3,45	R\$ 1.656,00
39	Café em Pó: Primeira qualidade, com selo da ABIC, isenta de grãos, torrado e moído, aroma e sabor característicos de regular a intenso; Acondicionado em embalagem primária plástica atóxica, íntegra, transparente, hermeticamente vedada; Rótulo contendo: identificação do produto, ingredientes, valor nutricional peso, fabricante, data de fabricação. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses da entrega. Referência: Pacotes de 250g	UND.	360	Café Puro/Ind. Alimentícias Maratá Ltda	R\$ 4,19	R\$ 1.508,40
42	Canjiquinha: Tipo cural, mistura para preparo de canjiquinha, fubá enriquecido de ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, milho em pó, coco ralado, aroma idêntico ao natural de milho, coco, baunilha e corante natural de urucum. Não contém Glúten. O produto deverá apresentar validade mínima de 2 meses da entrega. Referência: Embalagem de 200g	UND.	240	Coringa/Ind. Reunidas Coringa Ltda	R\$ 2,25	R\$ 540,00
44	Creme de Leite; De primeira qualidade; Esterilizado; Embalado em caixas de papelão individual, hermeticamente vedada; Rótulo contendo: identificação do produto, ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação; O produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses da entrega. Registro no MA, inspecionado pelo SIF. Referência: Caixa de 200g	UND.	288	Italac/Usina de Benef. Goias Minias Indústria de Laticínios Ltda	R\$ 2,45	R\$ 705,60
46	Farinha de Mandioca: Torrada, fina, acondicionada em embalagem plástica transparente e atóxica, resistente e hermeticamente vedada. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega. Referência: Embalagem de 1kg	KG	96	Bom Sabor / D.O. do Espírito Santo - ME	R\$ 3,36	R\$ 322,56
47	Farinha de Milho Flocada: Fubá de milho (massa para cuscuz), simples, do grão de milho moído; de cor	UND.	864	Marata/Ind. Alimentícias Maratá Ltda	R\$ 0,90	R\$ 777,60



É pra fazer. É pra cuidar.

433  
Eduardo

~

~



É pra fazer. É pra cuidar.

434

434

PL N° 434

*[Handwritten signature]*

434

434

Prefeitura do Município de Pilar  
Gabinete do Prefeito

	amarela; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; com ausência de umidade, fermentação, ranço; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 3 meses a contar da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria RDC 263 de 22 de setembro de 2005. Referência: Embalagem de 500g					
50	Feijão Carioca TIPO I; Composição: Grupo feijão comum classe tipo 1. Não contém Glúten. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega. Referência: Pacote 1Kg	UND.	480	Bom Sabor / D.O. do Espírito Santo - ME	R\$ 2,99	R\$ 1.435,20
51	Leite Condensado: Homogêneo, isento de granulações, coloração branca, composto de leite integral, com prazo de validade de, no mínimo, 06 (seis) meses, a contar da data de entrega do produto. Referência: Embalagem de 395g	UND.	144	Italac/Usina de Benef.GoiásMinias Industria de Laticínicos Ltda	R\$ 3,69	R\$ 531,36
52	Leite de Coco: Produto obtido de leite de coco, pasteurizado e homogeneizado, podendo conter conservantes, acidulantes e/ou espessante. Ingredientes: Leite de coco, água. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega. Referência: Embalagem de 500ml	UND.	288	Imperial/Imperial do Brasil Industria e Comercio	R\$ 3,44	R\$ 990,72
55	Manteiga: Com sal; Creme de Leite Pasteurizado, Cloreto de Sódio (Sal) e Fermento Lácteo embalada em potes plásticos, fechados, e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Embalagem íntegra. Registro no Ministério da Agricultura. Produto apresenta derivados de leite. Não contém glúten. O produto deverá apresentar validade mínima de 2 meses da entrega. Referência: Embalagem 200g	UND.	96	Valedourado//Industria de Laticínicos Palmeira dos Índios S/A ILPISA	R\$ 7,46	R\$ 716,16
56	Margarina: Com sal; de 30% a 60% de lipídios em sua composição nutricional, embalado em potes plásticos, fechados, e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Embalagem íntegra. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses da entrega. Referência: Embalagem 250g	UND.	576	Vitarella/M. Dias Branco S.A. Industria e Comercio de Alimentos	R\$ 1,60	R\$ 921,60
57	Milho de Pipoca: Milho de pipoca, com grão inteiro, de cor amarela, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de umidade,	UND.	240	Tio Vicira/Agroindustrial Vicira Ltda.	R\$ 2,19	R\$ 525,60



É pra fazer. É pra cuidar.

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



É pra fazer. É pra cuidar.

CLN 435  
*[Handwritten signature]*

Prefeitura do Município de Pilar  
Gabinete do Prefeito

	fermentação e isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem plástica contendo informações nutricionais e data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega. Referência: Embalagem de 500g.					
58	Milho para Mungunzá: Grãos de milho amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega. Referência: Embalagem de 500g	UND.	240	Gostomil/ALGAL - Alimentos Garanhuns Ltda	R\$ 1,19	R\$ 285,60
59	Óleo de Soja: Óleo vegetal comestível. O produto deverá apresentar validade mínima de 8 meses da entrega. Referência: Embalagem de 900 ml	UND.	192	Soya/Bunge Alimentos S.A	R\$ 3,57	R\$ 685,44
61	Queijo Parmesão: Queijo ralado, acondicionada em embalagem transparente e atóxica, resistente e vedada. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses da entrega. Referência: Embalagem de 50g	unid	96	Mincirinho/	R\$ 1,80	R\$ 172,80
62	Sal Refinado: Refinado e Iodado, acondicionados em embalagens transparentes O produto deverá apresentar validade mínima de 9 meses da entrega. Referência: Embalagem de 1Kg	KG	48	Estrela/ Refinaria de Sal Garça Ltda	R\$ 0,68	R\$ 32,64
63	Vinagre Tinto – (Unidades com 750 ml) - Produto natural fermentado, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e o peso líquido.	UND.	144	Bom Sabor / D.O. do Espírito Santo - ME	R\$ 1,28	R\$ 184,32
64	Pão Seda - De primeira qualidade; Fresco, macio; Produzido no dia da entrega; Acondicionado em embalagem adequada para o produto; Isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo; Rótulo contendo ingredientes, data de validade, peso e temperatura de estocagem. Empresa com Alvará, da Vigilância Sanitária Municipal, atualizado. Referência: Unidade 50g	UND.	240	Panificação Brasil /Panificação Brasil - ME	R\$ 0,42	R\$ 100,80
65	Ovos de Galinha Tipo Grande; De	Dz	360	Granja Almeida /	R\$ 5,30	R\$



É pra fazer. É pra cuidar.

*[Handwritten signature]*



É pra fazer. É pra cuidar.

436  
Eduardo

Prefeitura do Município de Pilar  
Gabinete do Prefeito

primeira qualidade; Tamanho uniforme; Embalagem adequada para acondicionamento do produto, isenta de corpos estranhos aderidos a superfície externa; Rótulo contendo data de validade, peso e temperatura de estocagem; Inspeccionado pelo MAPA (Ministério da Agricultura), que tenha SIF (Serviço de Inspeção Federal); Empresa com Alvará da Vigilância Sanitária Municipal atualizado; O produto deverá apresentar validade mínima de 10 dias da entrega. Referência: Embalagem com 12 unidades (63 a 73g)			Granja Almeida Ltda		1.908,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 17.092,80</b>					

**ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)**

3.1. São órgãos e entidades participantes do registro de preços:

**4. Da Vigência:**

4.1 A Ata de Registro de Preços vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada por igual período, conforme dispõe art. 12 do decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

4.2 Os casos nela omissos, regular-se-ão por suas cláusulas e por preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, nos termos do art. 54, caput, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inc. XII do art. 55 do mesmo diploma legal

**5. Das Obrigações:**

**6.1. A Administração Municipal obrigar-se-á a:**

a) efetuar o pagamento à Fornecedora, de acordo com o prazo estabelecido neste Termo de Referência;

b) comunicar formal e imediatamente à Adjudicatária qualquer anormalidade no fornecimento dos bens, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas neste Termo de Referência;

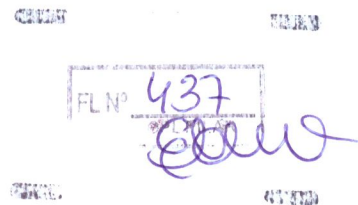


É pra fazer. É pra cuidar.

*[Handwritten signatures]*



É pra fazer. É pra cuidar.



## Prefeitura do Município de Pilar Gabinete do Prefeito

- c) prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- d) assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na futura Ata de Registro de Preços;
- e) assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para o Município, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- f) renegociar os valores contratados, cujos preços sejam considerados desvantajosos;
- g) fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Adjudicatária;
- h) aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.

### **7.2. A Fornecedora Registrada obriga-se a:**

#### 7.2. A Adjudicatária obrigará-se a:

- a) Entregar os produtos, conforme necessidades da Secretaria, a qual formulará o pedido através do preenchimento de uma "ordem de fornecimento" específica, tendo a adjudicatária o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para entregar a mercadoria solicitada.
- b) arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre os Gêneros Alimentícios ofertados na licitação;
- c) manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;
- d) entregar os Produtos em conformidade com o que foi licitado, e dentro do prazo estabelecido pelo Município, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades propostas e no local indicado, juntamente com a respectiva nota fiscal (em pelo menos 3 vias).
- e) corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo fiscal do contrato;
- f) entregar os Produtos, objeto da proposta, com prazo de validade nunca inferior a 6 (seis) meses.
- g) entregar os produtos durante o horário de funcionamento da Secretaria, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado;



É pra fazer. É pra cuidar.



## Prefeitura do Município de Pilar Gabinete do Prefeito

h) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Município;

i) responder por eventuais danos causados ao Município ou a terceiros durante a vigência desta Ata por seus agentes ou prepostos;

j) manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no edital.

### 8. Do Fornecimento:

8.1 Os produtos deverão ser entregues, conforme necessidades das secretarias, a qual formulará o pedido através do preenchimento e entrega à ADJUDICATÁRIA de uma "ordem de fornecimento" específica, tendo a ADJUDICATÁRIA o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para entregar a mercadoria solicitada.

### 9. Do Recebimento:

9.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues ao Órgão, de forma parcelada, em conformidade com a Ordem de Fornecimento, de acordo com as necessidades das secretarias.

9.2. Os Produtos deverão apresentar qualidade, marca e especificações idênticas às mencionadas na proposta comercial da Fornecedora Registrada.

9.3. O prazo de entrega do objeto será de 05(cinco) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

9.3.1. Se a Fornecedora Registrada recusar-se injustificadamente a entregar os materiais no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, sujeitando-se à desistente as penalidades previstas nesta Ata, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

9.4. Os produtos serão entregues nas Secretarias, no endereço fornecido pelo Órgão Gerenciador.

9.5. Os produtos, no ato da entrega, deverão estar acompanhados da Nota fiscal descritiva, constando número da Ordem de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, quando for o caso, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS.

9.6. O ato de recebimento dos materiais licitados, não importa em sua aceitação. A critério do Órgão Gerenciador será submetido a sua verificação, cabendo a Fornecedora Registrada, a troca dentro de 24 (vinte e quatro) horas, do(s) objeto(s) que vier (em) a ser recusado(s), por não se enquadrar (em) nas



FLNº 438  
@du

✓

*[Handwritten signature]*





## Prefeitura do Município de Pilar Gabinete do Prefeito

especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano em geral, identificado no ato do recebimento ou no período de verificação.

### 10. DA GARANTIA DOS MATERIAIS:

10.1. A Fornecedor Registrada responderá solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que tornem os produtos, impróprios ou inadequados a que se destinam, ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com as indicações constantes da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o Órgão Gerenciador exigir a substituição das partes viciadas.

10.1.1. Não sendo o vício sanado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, poderá o Órgão Gerenciador exigir, alternativamente e à sua escolha:

I - a substituição do produto por outro da mesma espécie, em perfeitas condições de uso;

II - a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;

III - o abatimento proporcional do preço.

10.2. A Fornecedor Registrada deverá garantir a entrega dos produtos, objeto da proposta, com prazo de garantia contra eventuais defeitos de fabricação de no mínimo 90 (noventa) dias, nos termos do inciso II, do Art. 26 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, contado da data do seu recebimento.

### 11. Do Pagamento:

11.1. O pagamento à Fornecedor Registrada será efetuado em até 30 (dias) a partir da entrada da Nota Fiscal, devidamente atestada por quem de direito.

11.2. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a Fornecedor Registrada encontra-se em regular situação fiscal para com as fazendas estadual e federal.

11.3. Nenhum pagamento será feito sem que a Fornecedor Registrada tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

11.4. Havendo erro na nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento suspenso, até que a Fornecedor Registrada tome as medidas saneadoras necessárias.



439  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



FL N° 440  
[Handwritten signature]

## Prefeitura do Município de Pilar Gabinete do Prefeito

11.5. O pagamento poderá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da Fornecedor Registrada, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

### 12. Da Dotação Orçamentária:

a) As despesas para atender a esta licitação POR PARTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE serão cobertas pelas Leis Orçamentárias do Município de PILAR/AL, para o exercício de 2018:

b) Caso esta Ata venha extrapolar o exercício orçamentário vigente, as despesas com estes fornecimentos serão cobertas pelo Orçamento Geral do Município de competência do exercício orçamentário vigente na data da realização da despesa.

### 13. Do Reajuste e Das Alterações:

13.1. Os preços ofertados serão fixos e irremovíveis. No entanto, os valores constantes da Ata de Registro de Preços poderão ser repactuados, desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro, devidamente fundamentado pela autoridade superior.

13.2. Será vedado qualquer acréscimo nos quantitativos fixados na ata de registro de preços, inclusive os acréscimos que tratam o § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

13.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as necessárias negociações junto à Fornecedor Registrada.

13.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- a) convocar a Fornecedor Registrada visando à negociação para redução de preços e sua consequente adequação ao praticado no mercado;
- b) frustrada a negociação, a Fornecedor Registrada será liberada do compromisso assumido;
- c) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

13.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Fornecedor Registrada, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:



[Handwritten signature]



É pra fazer. É pra cuidar.

FLNº 441  
*[Handwritten signature]*

## Prefeitura do Município de Pilar Gabinete do Prefeito

a) liberar a Fornecedor Registrada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

13.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

### 14. Das Penalidades:

14.1. A Fornecedor Registrada que ensejar o retardamento, falhar ou fraudar na execução desta Ata, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.2. Pela infração das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à Fornecedor Registrada as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa de 2% (dois por cento) do valor total registrado nesta Ata por infração a qualquer cláusula ou condição do fornecimento, aplicada em dobro na reincidência.

14.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

14.4. Se o valor da multa não for pago, será cobrado administrativamente, podendo, ainda, ser inscrito na Dívida Ativa do Município e cobrado judicialmente.

14.5. O valor da(s) multa(s) aplicada(s) deverá(ão) ser recolhida(s) em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas do Município, por meio de Documento de Arrecadação de Receitas, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pelo Órgão Gerenciador.

14.6. A sanção prevista no subitem 10.1 poderá ser aplicada juntamente com a do inciso II, do subitem 14.2, facultada a defesa prévia da interessada no respectivo processo, no prazo de (10) dez dias úteis.



É pra fazer. É pra cuidar.

*[Handwritten signature]*



RECEBIMOS  
RECEBIMOS  
FLNº 442  
RECEBIMOS  
RECEBIMOS

## Prefeitura do Município de Pilar Gabinete do Prefeito

14.7. As penalidades serão registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores, e no caso de impedimento de licitar e contratar com a Administração, a Fornecedor Registrada será descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no subitem 10.2 desta Ata e das demais cominações legais.

### 15. Do Cancelamento do Registro:

15.1. A Fornecedor Registrada terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não entregar os bens objeto da Ordem de Fornecimento devidamente expedida, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- d) tiver presentes razões de interesse público.

15.2 – A ata de registro de preços poderá ainda ser cancelada ocorrendo as situações previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

15.3. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

15.4. A Fornecedor Registrada poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, que venha comprometer a perfeita execução dos compromissos assumidos, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

### 16. Da Publicação:

16.1. Incumbirá ao Órgão Gerenciador providenciar a publicação desta Ata, por extrato, na imprensa oficial, dentro do prazo de 20 (vinte) dias da data da sua assinatura.

### 17. Das Disposições Gerais:

17.1. Independentemente de sua transcrição, o edital, a proposta de preços e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pela Fornecedor Registrada farão parte desta Ata de Registro de Preços.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



É pra fazer. É pra cuidar.

FLNº 443  
Eduardo

Prefeitura do Município de Pilar  
Gabinete do Prefeito

**18. Do Foro:**

18.1 Fica eleito o foro da Comarca do Órgão Gerenciador para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços, com renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de PILAR/AL.

PILAR/AL, 09 de setembro de 2018.

**RENATO REZENDE ROCHA FILHO**

Prefeito do Município de PILAR/AL

**Órgão Gerenciador**

**ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP**

**Representante da Fornecedor Registrada**

Adelmo Raffael Ribeiro Bufone



É pra fazer. É pra cuidar.